

Número do Documento: 1275406



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



RESOLUÇÃO Nº 464/2012 - CD, de 22 de outubro de 2012.

**PRORROGA A VALIDADE DA 15ª SELEÇÃO PÚBLICA
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
DA FUNECE, NA FORMA QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12640563-8, oriundo do Departamento de Pessoal da FUNECE,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 17 de novembro de 2012, a validade da 15ª Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 09/2011-FUNECE, de 06 de junho de 2011, publicado no D.O.E. de 15 de julho de 2011.

Parágrafo Único - A seleção de que trata o *caput* deste artigo foi homologada pela Resolução Nº 431/2011 - CD, de 08 de novembro de 2011 e referendada pela Resolução Nº 439/2011 – CD, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente